CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –
Fone/Fax: (15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 24/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a construção de um Campo de Futebol, ou Campo de Futebol de Areia, no Bairro Sorocamirim, em nosso Município, mais precisamente no terreno da Prefeitura Municipal localizada dentro do Condomínio Bela Vista.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador fol procurado por inúmeros moradores do Bairro, que solicitaram deste Vereador a *construção do referido Campo de Futebol no terreno acima citado, tendo em vista* que o Bairro não possui alternativas de lazer e esporte, o que prejudica em muito todos os moradores do Bairro, principalmente os jovens que, se quiserem praticar esportes, tem que se locomoverem a outro Bairros onde já existe campo de futebol.

Justifico ainda que, no local há um terreno de propriedade da Prefeitura Municipal, de tamanho considerável que, atualmente, encontra-se sem uso, e poderia ser utilizado para a criação de uma área de lazer e esporte, com a construção de um campo de futebol no local.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 03 DE JANEIRO DE 2003.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente

Vereador:
Leôncio Ribeiro da Costa – PTB
Bairro do Verava – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (11) 9866-2996

Câmara Municipal de Ibiúna - SP

Secretaria Administrativa
Recebido: 03/01/2003